PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

DECRETO Nº 82 .-

MANOEL PINHEIRO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :

Art. 1º - Fica, a partir désta data e por - conveniência do ensino, transformada em Escola Masculina a 2ª Escola Mista Municipal de Monte Alegre, a qual passará a denominar-se 2ª ESCOLA MASCULINA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor n a data de sua publicação, revogadas as disposições em con - trário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, em 1º d e MARÇO de 1.951.-

Manoel Pinheiro da Silveira.-
Prefeito Municipal.-

Publicado e Registrado na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra.-

Franklin Ramires.-
Secretário.-